



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 49

CONTRATO Nº 042/2023

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM-TO e do outro lado a empresa CF PRODUÇÕES LTDA, na forma que especifica e dá outra providencias".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu Prefeito, Dr. Valdemir Oliveira Barros, brasileiro, casado, capaz, portador do CPF Nº 055.898.602-10, residente e domiciliado nesta cidade de Pium - TO.

CONTRATADO: CF PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 33.827.461/0001-91, com sede na QD 1103 SUL, alameda 1, lote 03, QI 26, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, através de seu representante legal, o Senhor **CLEYTON FARIAS RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 05/12/1983, empresário, inscrito no CPF sob o 006.578.631-90, residente e domiciliado em Palmas-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviços prestados na Contratação de show artístico com o cantor Cleyton Farias no dia 28 de maio de 2023 na XVII Cavalgada Ecológica do Cantão de Pium-TO.

O valor do Presente Contrato é de **R\$ 13.000,00 (treze reais)**, a ser pago em parcela de 50% no ato da assinatura do contrato e 50% no dia 30/06/2023.

Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE
0003.0004.20.605.0033.2018	3.3.90.39	Secretaria da Agricultura	1.500.0000.00000

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I - **Processo de Administrativo nº 086/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº 006/2023 e seus Anexos.

Local do evento: Parque agropecuário de Pium- TO.

Data/horário: 28/05/2023 – duração de 03 (três) horas.

Show: Cantor Cleyton Farias

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ao CONTRATADO, se fará em parcela única objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 022/2023**, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é de 60 (sessenta) dias;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

IV - Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

DO CONTRATADO

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecido;

DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;

II - Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 51

- III - Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;
- IV - Responsabilizar-se pelas despesas com som, palco, iluminação, alimentação, hospedagem e despesas de camarim para a equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I - O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Pium - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 26 de maio de 2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEYTON FARIAS RODRIGUES
Data: 26/05/2023 09:19:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CF PRODUÇÕES LTDA
CNPJ 33.827.461/0001-91

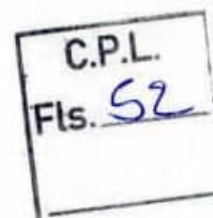
TESTEMUNHAS:

1. Edson Soares da Costa
CPF: 547.005.141-00

2. Alidja Barros da S. Rodrigues
CPF: 942.758.071-00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-PMP

Processo Administrativo nº 086/2023

Contratado: CF PRODUÇÕES LTDA, inscrita no sob nº CNPJ nº 33.827.461/0001-91

Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Cleyton Farias no dia 28 de maio de 2023 na XVII Cavalgada Ecológica do Cantão de Pium-TO.

Dotação Orçamentária:

Unidade: – Secretaria Municipal de Agricultura

0003.0004.20.605.0033.2018- ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CAVALGADA – 3.3.90.39-
pessoa jurídica

Fundamento Legal: art. 25, inc. III, da Lei nº. 8.666/93

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 26 de maio de 2023

Data de assinatura do Contrato: 26 de maio de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 042/2023

Contratante: Município de Pium- TO

Contratada: CF PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 33.827.461/0001-91

Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Cleyton Farias no dia 28 de maio de 2023 na XVII Cavalgada Ecológica do Cantão de Pium-TO.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Dotação Orçamentária: 0003.0004.20.605.0033.2018.3.90.39/1.500

Vigência: 60 (sessenta) dias

Data de Assinatura: 26/05/2023.

Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

C.P.L.

Fls. 53

+5563991012

+5563992831

Venha aí a XVII Cavalgada
 Ecológica De Contão - 2022
 na Cidade do Povo-TO



CLAYTON FARIPS



11. *Il libro "L'educazione sessuale"*
12. *Il libro "L'educazione sessuale"*
13. *Il libro "L'educazione sessuale"*

 0:10



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



DECRETO Nº 28/2023

Pium, 29 de maio de 2023.

"Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento de PABLO SANTOS CARVALHO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium – TO.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado Luto Oficial, de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de PABLO SANTOS CARVALHO, ocorrido no dia 28/05/2023.

Parágrafo Único. PABLO SANTOS CARVALHO, era esportista, morador da cidade de Pium e pertencente à família tradicional desse município.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium – TO, em 29 de maio de 2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal de Pium

PUBLICADO

29/05/23

Paulo Sérgio Barros Gomes
Secretário de Administração
29/05/2023



NOTA DE PESARE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pium, prefeito Dr. Valdemir Barros, o vice-prefeito Babilônia, se solidarizam com a família e amigos que sofrem com a fatalidade que ocorreu essa tarde no percursos da XII Cavalgada Ecológica do Cantão.

Em face dessa perda e em respeito aos membros dessa comunidade, a gestão informa que as festividades previstas para este domingo no Espaço de Eventos de Pium estão canceladas.



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 27/2023

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal no dia 29 de maio de 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium - TO.

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023, (segunda-feira), em virtude das festividades da XVII Cavalcada Ecológica do Cantão, em conformidade com a Lei Municipal 748/2012, de 12 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único. O dispositivo no Art. 1º, não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente cabendo aos dirigentes dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a respectivas áreas de competência.

Art. 2º - As atividades nas repartições públicas municipais, voltarão ao funcionamento normal, no dia 30/05/2023 (terça-feira), às 08hs.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO em 29 de maio de 2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal de Pium

DECRETO Nº 28/2023

Pium, 29 de maio de 2023.

"Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento de PABLO SANTOS CARVALHO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium - TO.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado Luto Oficial, de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de PABLO SANTOS CARVALHO, ocorrido no dia 28/05/2023.

Parágrafo Único. PABLO SANTOS CARVALHO, era esportista, morador da cidade de Pium e pertencente à família tradicional desse município.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, em 29 de maio de 2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal de Pium

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 029/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 087/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 029/2023-PMP

Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa física ou jurídica nos serviços de locuções e divulgação volante na XVII Cavalcada Ecológica do Cantão de Pium- TO.

Partes: A SILVA FILHO- ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.433.887/0001-25 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 19 de maio de 2023

Recursos: 0003.0004.20.605.0033.2019- 3.3.90.39 - 1500.

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 041/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 087/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 029/2023-PMP

Contrato n.º 041/2023-PMP

Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa física ou jurídica nos serviços de locuções e divulgação volante na XVII Cavalcada Ecológica do Cantão de Pium- TO.

Partes: A SILVA FILHO- ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.433.887/0001-25 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 22 de maio de 2023

Recursos: 0003.0004.20.605.0033.2019- 3.3.90.39 - 1500.

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2023

Pelo presente termo de Distrato Contratual, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representado por sua Gestora, a Sra. D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 165.478.101-00, de agora em diante denominado DISTRATANTE, e a empresa INSTITUTO IDESP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.565.625/0001-51, com sede à Q ARSE 41 AVENIDA LO 11, s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado por seu presidente srº Eliezer Pereira de Queiroz Junior, portador do RG 1568175 SSP/PA e do CPF nº 328.257.222-00, residente e domiciliado à Q.706 Sul, Alameda 02, residencial Luar do Serrado, Apto B55, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante denominada DISTRATADA, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei nº 08.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Serviços nº 073/2022, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PROFISSIONAL EM MEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O contrato foi rescindido nos termos do artigo 79, incisos II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA: A rescisão teve iniciativa de ambas partes comum acordo, o qual autorizam o encerramento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pium - TO. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Pium - TO, 25 de maio de 2023.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/1993, sobretudo no disposto no art. 43, inciso VI, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de pregão presencial SRP nº 001/2023-FME, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.; valor total registrado: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais). Data da Homologação: 26 de Maio de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2023.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO E PROGRAMA PIONEIRO MIRIM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. Conforme termo de referência do Pregão Eletrônico nº 001/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Lei nº 8.666/1993.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68.
Contratada: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL - MEI, inscrito no CNPJ: 26.919.609/0001-52.
Valor Global: R\$ 130.620,00(cento e trinta mil e seiscentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/05/2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/1993, sobretudo no disposto no art. 43, inciso VI, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de pregão presencial SRP nº 003/2023-PMP, PROCESSO 068/2023 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO., apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.050.048/0001-30, valor total registrado: R\$ 349.000,00(trezentos e quarenta e nove mil reais).
Data da Homologação: 26 de MAIO de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2023-PMP

Aos 29 dias do mês de Maio de 2023, o Município de Pium - TO, doravante denominado órgão gerenciador, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO 003/2023-PMP, processo 068/2023 devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei, REGISTRAR OS PREÇOS, para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN PARA ATENDER A DEMANDA DO

MUNICÍPIO DE PIUM - TO. Empresas Registradas SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.050.048/0001-30, valor total registrado: R\$ 349.000,00(trezentos e quarenta e nove mil reais).A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações constantes da proposta e no Termo de Referência, e de acordo com as necessidades do órgão gerenciador.
Os quantitativos descritos tratam-se apenas de estimativas, não estando o Órgão Gerenciador obrigado a consumir.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Pium - TO não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
PIUM - TO, aos 29 dias do mês de MAIO de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2023-PMP
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023-PMP
PROCESSO: 068/2023
Contrato n.º 044/2023-PMP
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.
Partes: SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.050.048/0001-30, e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ n.º 01.189.497/0001-09.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 29 dias do mês de MAIO de 2023
Valor total: R\$ 349.000,00(trezentos e quarenta e nove mil reais).

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-PMP

Processo Administrativo nº 086/2023
Contratado: CF PRODUÇÕES LTDA, inscrita no sob nº CNPJ nº 33.827.461/0001-91
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Cleyton Farias no dia 28 de maio de 2023 na XVII Cavalgada Ecológica do Cantão de Pium-TO.
Dotação Orçamentária:
Unidade: - Secretaria Municipal de Agricultura
0003.0004.20.605.0033.2018- ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CAVALGADA - 3.3.90.39- pessoa jurídica
Fundamento Legal: art. 25, inc. III, da Lei nº. 8.666/93
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Data da Homologação/ratificação: 26 de maio de 2023
Data de assinatura do Contrato: 26 de maio de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 042/2023 Contratante: Município de Pium-TO Contratada: CF PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 33.827.461/0001-91
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Cleyton Farias no dia 28 de maio de 2023 na XVII Cavalgada Ecológica do Cantão de Pium-TO.
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Dotação Orçamentária: 0003.0004.20.605.0033.2018 /3.90.39/1.500
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de Assinatura: 26/05/2023.

Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal